

## ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19/08/2024

## **AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Eu, **Rafael Tanzi de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, na condição legal de ordenador da despesa autorizo a Gerência Financeira a providenciar a abertura de procedimento visando a concessão de adiantamento para a realização de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos termos da Resolução nº 22 de 19/08/2024, que regulamenta os artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, a saber:

Pedido de Adiantamento..... nº: 14/2024.

Período de Aplicação:.....27/12/2024 a 30/12/2024.

Responsável:.....Kelly Tashiro.

Cargo:.....Diretora Geral.

São Roque, 27 de dezembro de 2024.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO** 

Presidente